



**Câmara Municipal de Vale Real**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**REQUERIMENTO**

**JOSÉ ALVES MOREIRA NETO**, vereador desta Casa Legislativa, requer estudo de viabilidade de criação de lei e parceria para distribuição gratuita de absorventes a mulheres de baixa renda, inscritas na Secretaria de Saúde e Assistência Social.

**Justificativa:** A necessidade de apoio e acolhimento as mulheres, com o objetivo de combater a precariedade menstrual – ou seja, a falta de acesso a produtos de higiene e a outros itens necessários ao período da menstruação, como estratégia para a promoção da saúde e da atenção à higiene, num âmbito municipal. Essa é uma medida que busca proporcionar dignidade a adolescentes e mulheres que não têm condições de comprar absorvente e, por isso, acabam faltando as aulas e muitas vezes até ao trabalho. Um problema que repercute na educação, na formação das nossas meninas. Garantir o acesso a esse item básico de higiene é uma forma de oferecer mais qualidade de vida à nossa população.

Vale Real, 19 de outubro de 2021.

**JOSÉ ALVES MOREIRA NETO**  
Vereador/PDT